



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.220 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Convoca o “Seminário Estadual de Saúde do Trabalhador: Efetivando o Controle Social”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o “Seminário Estadual de Saúde do Trabalhador: Efetivando o Controle Social”, a realizar-se nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2013, em Porto Velho, sob a Coordenação do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO e da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º. O “Seminário Estadual de Saúde do Trabalhador: Efetivando o Controle Social” terá como objetivo construir a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, vinculada ao Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, para o acompanhamento das ações do CEREST que envolvem temas relativos à saúde do trabalhador, com o intuito de avaliar, acompanhar e promover mecanismos com vistas a melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador, por meio da prevenção e da vigilância.

Art. 3º. O “Seminário Estadual de Saúde do Trabalhador: Efetivando o Controle Social” será presidido pela Coordenação do Evento.

Art. 4º. O Conselho Estadual de Saúde/CES-RO expedirá Portaria para criar a Comissão de Organização do Seminário.

Art. 5º. As despesas com a realização do Seminário correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU e Conselho Estadual de Saúde – CES-RO.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador